



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 176, de 25 de Abril de 2022

PUBLICADA

DATA 02/05/22
JORNAL Dom 8/3262
Prefeitura Municipal de Guaxupé

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA**

O Prefeito de Guaxupé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal n. 2.874/2021 e

Considerando a realização da Conferência Municipal de Cultura no dia 09 de abril de 2022;

Considerando a indicação de membros para compor o Conselho Municipal de Cultura pelos Secretários e Sr. Prefeito.

Resolve :

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Cultura que, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal n. 2874/2021 será composto pelos seguintes titulares e respectivos suplentes:

NOMES	TITULARIDADE	Representa
Flávia Romeiro Marques	Titular	Sociedade Civil – Artes Cênicas, Literatura, Livro e Leitura
Vanessa Carina Marques	Suplente	Sociedade Civil – Artes Cênicas, Literatura, Livro e Leitura
Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro	Titular	Sociedade Civil – Música, audiovisual e mídias
Valéria Cristina Marques	Suplente	Sociedade Civil – Música, audiovisual e mídias
Ana Emilia Palos	Titular	Sociedade Civil – Gastronomia e Congêneres
Ana Teresa Magalhães Costa	Suplente	Sociedade Civil – Gastronomia e Congêneres
Cláudia Melo Bassi	Titular	Sociedade Civil – Artesanato, Artes Visuais
Carlas Cristina Flora	Suplente	Sociedade Civil – Artesanato, Artes Visuais
Humberto Luis Alvares	Titular	Sociedade Civil – Folclore, Culturas Populares, Patrimônio Cultural, Artes de Rua
Gilson Roberto Ribeiro	Suplente	Sociedade Civil – Folclore, Culturas Populares, Patrimônio Cultural, Artes de Rua
Marcos Alexandre Costa Buléd	Titular	Poder Público – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Angélica Araújo Dias Prado	Suplente	Poder Público – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Andréia Aparecida de Assis Pallos	Titular	Poder Público – Secretaria de Educação
Sandra Aparecida da Costa	Suplente	Poder Público – Secretaria de Educação





Bianka Roberta Vanconcelos Erculano	Titular	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Social
Franciele Inacia Resende Moraes	Suplente	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Social
Carlos Alberto Bárbara Cruvinel	Titular	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Newton Moura de Mesquita Filho	Suplente	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Cristiane de Fátima Braga	Titular	Poder Público – Livre escolha do Prefeito
Nayara Maria de Oliveira	Suplente	Poder Público – Livre escolha do Prefeito

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública e sem percepção de remuneração.

Art. 3º Mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por um período igual e sucessivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 25 de abril de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
PREFEITO DE GUAXUPÉ

LISIANE CRISTINA DURANTE
PROCURADORA-GERAL



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N. 176, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA N. 176, de 25 de Abril de 2022

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Cultura

O Prefeito de Guaxupé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal n. 2.874/2021 e

Considerando a realização da Conferência Municipal de Cultura no dia 09 de abril de 2022;

Considerando a indicação de membros para compor o Conselho Municipal de Cultura pelos Secretários e Sr. Prefeito.

Resolve :

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Cultura que, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal n. 2874/2021 será composto pelos seguintes titulares e respectivos suplentes:

NOMES	TITULARIDADE	Representa
Flávia Romeiro Marques	Titular	Sociedade Civil – Artes Cênicas, Literatura, Livro e Leitura
Vanessa Carina Marques	Suplente	Sociedade Civil – Artes Cênicas, Literatura, Livro e Leitura
Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro	Titular	Sociedade Civil – Música, audiovisual e mídias
Valéria Cristina Marques	Suplente	Sociedade Civil – Música, audiovisual e mídias
Ana Emilia Palos	Titular	Sociedade Civil – Gastronomia e Congêneres
Ana Teresa Magalhães Costa	Suplente	Sociedade Civil – Gastronomia e Congêneres
Cláudia Melo Bassi	Titular	Sociedade Civil – Artesanato, Artes Visuais
Carlas Cristina Flora	Suplente	Sociedade Civil – Artesanato, Artes Visuais
Humberto Luis Alvares	Titular	Sociedade Civil – Folclore, Culturas Populares, Patrimônio Cultural, Artes de Rua
Gilson Roberto Ribeiro	Suplente	Sociedade Civil – Folclore, Culturas Populares, Patrimônio Cultural, Artes de Rua
Marcos Alexandre Costa Buléd	Titular	Poder Público – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Angélica Araújo Dias Prado	Suplente	Poder Público – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Andréia Aparecida de Assis Pallos	Titular	Poder Público – Secretaria de Educação
Sandra Aparecida da Costa	Suplente	Poder Público – Secretaria de Educação
Bianka Roberta Vanconcelos Erculano	Titular	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Social
Franciele Inacia Resende Moraes	Suplente	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Social
Carlos Alberto Bárbara Cruvinel	Titular	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Newton Moura de Mesquita Filho	Suplente	Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Cristiane de Fátima Braga	Titular	Poder Público – Livre escolha do Prefeito
Nayara Maria de Oliveira	Suplente	Poder Público – Livre escolha do Prefeito

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública e sem percepção de remuneração.

Art. 3º Mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por um período igual e sucessivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 25 de abril de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito De Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador: 7686675A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/05/2022. Edição 3252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>